PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1250 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 5787-1/2021 Pregão Eletrônico nº: 075/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos. Abertura: 27/09/2021 Encerramento: 08/10/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e suco de fruta, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ricardo Henrique Koski, Daiane Rosângela de Carvalho e Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

A empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL atingiu o melhor preço para o item 1.

A empresa GABEE FOODS COMERCIO atingiu o melhor preço para o item 2, porém, pediu a desclassificação alegando que o produto ofertado não atenderia ao solicitado em Edital, desta forma, a empresa ELETRIDAL COMERCIO passou a ser a empresa com melhor preço para o item em referência.

As empresas ofertaram preços dentro do valor referencial, desta forma, este pregoeiro abriu o prazo de 2 horas para envio da documentação e ficha técnica dos itens através do sistema. As empresas entregaram tempestivamente e em conformidade com exceção do Atestado de Capacidade Técnica da licitante SUPERMERCADO MORADA DO SOL que estava em cópia simples.

Posto isto, foi aberto o prazo de 2 dias para envio do Atestado supracitado em via original ou cópia autenticada, a empresa atendeu tempestivamente e em conformidade.

Após aprovação dos itens pela Secretaria Requisitante e tendo em vista que não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta froma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, inscrita no CNPJ 03.649.725/0001-01 é vencedora do item 1 (Barra de Cereal: Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g) com valor unitário de R$ 0,6316 (sessenta e três centavos), totalizando R$ 18.948,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais).

- ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ 14.770.109/0001-12 é vencedora do item 2 (Bebida de Fruta: Sabor laranja ou uva) com valor unitário de R$ 1,12 (um real e doze centavos), totalizando R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Totalizando assim R$ 52.548,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito mil reais), gerando uma economia de R$ 35.314,00 (trinta e cinco mil trezentos e catorze reais) tendo em vista o valor referencial.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 5787-1/2021 Pregão Eletrônico nº: 075/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos. Abertura: 27/09/2021 Encerramento: 08/10/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e suco de fruta, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, inscrita no CNPJ 03.649.725/0001-01, item 1 (Barra de Cereal: Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g) com valor unitário de R$ 0,6316 (sessenta e três centavos), totalizando R$ 18.948,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais).

- ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ 14.770.109/0001-12, item 2 (Bebida de Fruta: Sabor laranja ou uva) com valor unitário de R$ 1,12 (um real e doze centavos), totalizando R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Totalizando assim R$ 52.548,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito mil reais), gerando uma economia de R$ 35.314,00 (trinta e cinco mil trezentos e catorze reais) tendo em vista o valor referencial.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 8275/2021 Pregão Presencial nº: 095/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 08/10/2021 Encerramento: 22/10/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada ou de natureza similar como de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para manter, gerir e executar ações e serviços de saúde em uma moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ana Lúcia Carneiro Pinto, Julio Cesar e Daiane Rosângela de Carvalho, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da única interessada: Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes.

Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01-Proposta, constatou-se que a licitante ofertou o valor global de R$ 900.062,56 (novecentos mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o item 01 (Contratação de empesa para cuidado de paciente fora do ambiente hospitalar), em ato continuo devido a presença de apenas uma licitante, o pregoeiro abriu diretamente para negociação, foi negociado o novo valor de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou a empresa como habilitada no certame.

Sem concorrência, não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

- Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, inscrita no CNPJ nº 10.733.807/0001-97 é vencedora do item 01 (Contratação de empesa para cuidado de paciente fora do ambiente hospitalar) com valor global de R$ 888.0000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 22 de outubro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 8275/2021 Pregão Presencial nº: 095/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 08/10/2021 Encerramento: 22/10/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada ou de natureza similar como de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para manter, gerir e executar ações e serviços de saúde em uma moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, inscrita no CNPJ nº 10.733.807/0001-97, item 01 (Contratação de empesa para cuidado de paciente fora do ambiente hospitalar) com valor global de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 22 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 5152/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO 145/2020 – CARTA CONVITE Nº 025/2020, CELEBRADO AOS 24/09/2021, ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A SOMPO SEGUROS S.A., ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ Nº: 61.383.493/0001-80

CONTRATO N° 145/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 23/09/2022

VALOR: R$ 172.018,92 (cento e setenta e dois mil dezoito reais e noventa e dois centavos).

AMPARO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº9660/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº332/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2017, CELEBRADO AOS 02/10/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SRA. ROSANGELA CAMARGO TAMBELLINI FERRAÇO – LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA HUMBERTO BERETTA, Nº 189, EM AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

LOCADORA:ROSÂNGELA CAMARGO TAMBELLINI FERRAÇO

CPF Nº 015.876.198-73

INSTRUMENTO N° 332/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

ADITAMENTO 004

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022.

VALOR: R$ 5.010,60, sendo R$ 417,55 mensais.

AMPARO, 01 de outubro de 2021.

ADITAMENTO Nº004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº9660/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº331/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2017, CELEBRADO AOS 02/10/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SR. REINALDO ANTONIO TEIXEIRA GIACOMASSO – LOCADOR DO IMÓVEL SITO A RUA HUMBERTO BERETTA, Nº 189, EM AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

LOCADOR: REINALDO ANTONIO TEIXEIRA GIACOMASSO

CPF Nº 096.837.198-13

INSTRUMENTO N° 331/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

ADITAMENTO 004

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022.

VALOR: R$ 5.010,60, sendo R$ 417,55 mensais.

AMPARO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº9660/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº330/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2017, CELEBRADO AOS 02/10/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SRA. SONIA ESCOLASTICA CAMARGO TAMBELLINI GIACOMASSO – LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA HUMBERTO BERETTA, Nº 189, EM AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

LOCADORA: SONIA ESCOLASTICA CAMARGO TAMBELLINI GIACOMASSO

CPF Nº 097.036.768-63

INSTRUMENTO N° 330/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

ADITAMENTO 004

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022.

VALOR: R$ 10.021,32, sendo R$ 835,11 mensais.

AMPARO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº9660/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº329/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2017, CELEBRADO AOS 02/10/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SR. CARLOS AUGUSTO FRIZO CAMARGO TAMBELLINI – LOCADOR DO IMÓVEL SITO A RUA HUMBERTO BERETTA, Nº 189, EM AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 028/2017, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

LOCADOR: CARLOS AUGUSTO FRIZO CAMARGO TAMBELLINI

CPF Nº 227.142.418-67

INSTRUMENTO N° 329/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

ADITAMENTO 004

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022.

VALOR: R$ 10.021,32, sendo R$ 835,11 mensais.

AMPARO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 020
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4066/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015, CELEBRADO AOS 28/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA QUILOMETRAGEM CONTRATADA DE 23.027,60 KM, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$70.582,92 (SETENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP

CNPJ Nº 15.181.044/0001-32

ADITAMENTO Nº 020

CONTRATO Nº 049/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

AMPARO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 021
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4066/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015, CELEBRADO AOS 28/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA QUILOMETRAGEM CONTRATADA DE 10.676,40 KM, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$33.009,24 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP

CNPJ Nº 15.181.044/0001-32

ADITAMENTO Nº 021

CONTRATO Nº 049/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

AMPARO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação das empresas CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 e SUPRA DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOLATORIOS EIRELI, CNPJ n° 30.479.147/0001-77, para aquisição emergencial de material laboratorial usado em coletas pelos serviços de saúde, no valor total de R$ 9.723,50 (nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, para aquisição de material odontológico usado pelos profissionais na rede básica de saúde e centro de especialidades odontológicas do município de Amparo/SP, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5677/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura

Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – OBJETO: Aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg e 45 kg para abastecimento de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo período de 12 meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Remeto-me ao Senhor Prefeito e me estendo à municipalidade para informar que no dia 20 de setembro de 2021 abri a sessão pública através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC) para dar início aos trabalhos do procedimento licitatório em tela, que contou com a participação das empresas Lima Gás Distribuidora Eireli, CNPJ nº 01.231.358/0001-98 e Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, CNPJ nº 02.430.968/0001-83. Em ato contínuo, as propostas iniciais foram classificadas à fase de lances para a investida de novos lances de preços, que ao término restou a empresa Gasball classificada em primeiro lugar. Convidada à baila de negociação de preço sob a prerrogativa do Art. 4º, Inciso XVII da Lei nº 10.520/02, a proponente ofertou os melhores preços do pregão que foram considerados aceitáveis. Já em análise das documentações de habilitação, este pregoeiro constou que o contrato social, os atestados de capacidade técnica e declarações de conformidade, foram apresentadas em cópias simples, por isso, foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a respectiva regularização, que por fim foram providenciados em conformidade tempestivamente pela proponente. Por ter sido considerada habilitada no certame, declaro a ADJUDICAÇÃO do item 01 – GLP 13 Kg. – com o valor unitário de R$ 105,00 e do item 02 - GLP 45 Kg. – com o valor unitário de R$ 385,00, a favor da empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, CNPJ nº 02.430.968/0001-83. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento de sua homologação do item adjudicado, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de setembro de 2021.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5677/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – OBJETO: Aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg e 45 kg para abastecimento de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo período de 12 meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, CNPJ nº 02.430.968/0001-83, vencedora do 01 – GLP 13 Kg. – com o valor unitário de R$ 105,00 e do item 02 - GLP 45 Kg. – com o valor unitário de R$ 385,00, perfazendo o valor total de R$ 391.930,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 23 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a desistência:

Em 25/10/2021, convocamos ANA PAULA VALERIO CARVALHO aprovada em 44° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO.

A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

AMANDA RIZZUTO SEMOLINI aprovada em 47° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 03/11/2021.

BETINA MICHELI CANTERUCCI aprovada em 01° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 15/10/2021, convocada em 03/11/2021.

CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE aprovado em 01° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 15/10/2021, convocado em 03/11/2021.

RENATA DE CAMARGO aprovada em 01° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 15/10/2021, convocada em 03/11/2021.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, A serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli, CNPJ nº 07.086.868/0001-03 e North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares Eireli-EPP, CNPJ nº 23.236.167/0001-51, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 087/2021.

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - 07.086.868/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.000	UN.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA - Item de segurança para fornecimento aos usuários atendidos pela Proteção Social Especial visando assegurar a proteção e evitar a propagação do coronavírus, COVID-19. Máscara descartável dupla, em TNT ou polipropileno na cor branca com clip nasal.	GRANDESC	R$ 0,1560	R$ 624,00
VALOR TOTAL					**R$ 624,00**	

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP - 23.236.167/0001-51

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	90.000	UN.	MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL CAMADA TRIPLA - Máscara Cirúrgica Infantil Descartável, Semifacial, Tamanho infantil (comprimento 14 cm, largura 14,5 a 15,5 cm), com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura mínima de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora,	REAL DESC / BW NICOLA	R$ 0,11	R$ 9.900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron acima de 95%. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro ou isenção no Ministério da Saúde.			
3	698.000	UN.	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL - Fabricado parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante o período para o qual foi projetado, atendendo aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas:- I - ABNT NBR 13698/2011 - Equipamento de proteção respiratória - Peça semifacial filtrante p/ partículas. II - ABNT NBR 13697/2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros p/ partículas. Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde e não podem ser altamente inflamáveis. A resistência à respiração imposta pela PPF deve ser a mais baixa possível e não exceder aos seguintes valores:- I - 70 pa em caso de inalação c/ fluxo de ar contínuo de 30l/min. II - 240 pa em caso de inalação c/ fluxo de ar contínuo de 95l/min. III - 300 pa em caso de exalação c/ fluxo de ar contínuo de 160l/min. A penetrção dos aerossóis de ensaio através do filtro da PPF não pode exceder a 6%. A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% em volume, conforme RDC nº 488, de 15/12/2020.	REAL DESC / BW NICOLA	R$ 0,11	R$ 76.780,00
VALOR TOTAL					**R$ 86.680,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme solicitação de cada secretaria e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência do objeto e aprovação pelo funcionário responsável.

Local de entrega (Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania): As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Av. Prefeito Rual de Oliveira Fagundes, nº 1155 – Centro – Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega (Secretaria Municipal de Educação): As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação (Paço Municipal), situada na Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 24/2021

4º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 20/2017, CELEBRADO EM 08/08/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS – CONTRATADA – PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO "INDISTINTAMENTE" PARA TODOS OS SERVIDORES, ESTÁGIARIOS E CONTRATADOS, ATIVOS OU AFASTADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE OU ACIDENTE DE TRABALHO, INDEPENDENTE DA IDADE DO SERVIDOR, CONTEMPLANDO TAMBÉM OS QUE VIEREM A SER ADMITIDOS OU CONTRATADOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021. APOLICE Nº 287062.

CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 28.196.889/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2021

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 08/08/2021 e findando-se em 07/08/2022.

VALOR: R$ 27.554,40

AMPARO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 38/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO N° 31/2019, CELEBRADO AOS 23/08/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA – CONTRATADA – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE COMPUTADOR E SERVIÇOS, ABRANGENDO CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SISTEMAS, BEM COMO DEMAIS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, APLICANDO-SE ÍNDICE DE REAJUSTE NO APORTE DE 9,85%, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003917/2021.

CONTRATADA: CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.302.711/0001-63

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2021

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 01/10/2021 e findando-se em 30/09/2022, podendo ser renovado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R$ 546.512,88

AMPARO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Portaria nº 1.878, de 03 de novembro de 2021

Revolve: Nomear, a partir de 03 de novembro de 2021, o Servidor MARCO AURÉLIO SOLIANI, para o cargo emprego público de Técnico Administrativo.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)